



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 16/09/16

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**COMUNICADO N.º 019/2016-CJCI**

A Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais;

**COMUNICA** aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem mais possa interessar, para conhecimento e fins devidos, sobre o teor do Comunicado n.º 03/2016, de 27/04/2016, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (Processo n.º 2016.7.001230-6), relativo a perda e/ou extravio de selos ocorrido durante a remessa da gráfica aos cartórios contratantes, conforme a seguir discriminados:

<b>Selos destinados ao Cartório do 5º Ofício de Notas de Mossoró/RN confeccionados pela RR Donnelley Editora e Gráfica Ltda dos tipos e séries:</b>
Selo de Reconhecimento de Firma I de n.º AHF032.751 a AHF034.550;
Selo Registral/Notarial de n.º ABU030.851 a ABU030.950;
Selos de Autenticação de n.º AMP055.701 a AMP058.400;
Selos de Certidão de n.º ABK031.651 a ABK031.750.

<b>Selos destinados ao Cartório do 2º Ofício de Notas de Assu/RN confeccionados pela RR Donnelley Editora e Gráfica Ltda dos tipos e séries:</b>
Selo de Reconhecimento de Firma I de n.º AHE096.851 a AHE099.850;
Selo Registral/Notarial de n.º ABU030.151 a ABU030.350;
Selos de Autenticação de n.º AMKP025.301 a AMP028.300

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, PA, 13 de setembro de 2015.

  
Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior